



# PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

ATA n.º 13/2022

Às dezenove horas e doze minutos do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, no Centro da cidade de São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para a quarta sessão ordinária de abril do ano de 2022, na Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação da vereadora Presidente, senhora **Sidirléia Argenta Assmann**. Compareceram os Edis: **Sidirléia Argenta Assmann**, Presidente; **Sidney José Breier**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1ª Secretária; **José Noimar Mai**, 2º Secretário; **Claudir Watte**; **Carmo Riffel**; **José Cléo Kunst**; **Neri Pereira Putzel** e **Ronei Schislenco Chaves**. A Senhora Presidente fez a abertura dos trabalhos por meio do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Em seguida, passou-se ao Expediente, onde, inicialmente, foi aprovada a Ata da Sessão Anterior. Na sequência, a Presidente concedeu a palavra à 1ª Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do *Expediente do Poder Executivo* onde foi lido o **Ofício n.º 063/2022**, do Prefeito Municipal pelo qual solicitou RETIRADA DE TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária n.º 012/2022 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências”. Ainda no Expediente do Poder Executivo deram entrada dois projetos: **Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022** que “Institui a Política Municipal de Meio Ambiente e o Sistema Municipal de proteção, controle, fiscalização, melhoria de qualidade e licenciamento ambiental, cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar n.º 005/2022** que “Dispõe sobre reajuste do vale-alimentação aos servidores públicos, e dá outras providências”. Como última correspondência do Poder Executivo, foi lido Ofício do Contador do Município, senhor Leonardo Luís Martins, pelo qual encaminhou os Balancetes do Poder Executivo referentes a fevereiro de 2022. Após, no *Expediente oriundo de Diversos*, foi lido convite da Associação São Carlos Futsal – A.S.C.F referente ao jogo da quarta rodada da Liga Catarinense de Futsal – Série Prata, contra o Novo Horizonte Futsal. Passando ao *Expediente do Poder Legislativo*, foi lido o **Edital de Convocação de Audiência Pública**, a ser realizada no dia 04 de maio de 2022, às 19h00, no auditório da Câmara, para “Analisar e debater o Projeto de Lei Ordinária n.º 039/2021, do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins de instituição de condomínio de lotes no município de São Carlos-SC”. Também no Expediente do Poder Legislativo, foram apresentados dois requerimentos, de Ronei S. Chaves e Tiani M. Sackser, para concessão de “Licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, prevista no Art. 21, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 93, inciso II, do Regimento Interno, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 1º a 31 de maio de 2022”. Ainda no Expediente do Poder Legislativo, foram aprovadas as seguintes proposições: **Indicação n.º 040/2022 da vereadora Sidirléia Argenta Assmann**: Que o Poder Executivo do Municipal, por intermédio do Departamento Municipal de Estrada e Rodagens- DMER, realize melhorias no acesso à granja de suínos de propriedade do senhor Ademir Schaefer, em Linha Bela vista, com a devida colocação de cascalhos e, se houver necessidade, tubulação; **Indicação n.º 041/2022 da vereadora Tiani Marschall Sackser**: Que o Poder Executivo do Municipal adote providências



# PODER LEGISLATIVO

## Município de São Carlos – SC

para a implantação da Política ou Plano Municipal de Mobilidade Urbana; **Moção n.º 011/2022 de todas Bancadas:** A Câmara de Vereadores de São Carlos, estado de Santa Catarina, APELA para que despendam esforços, para que seja realizado concurso público, visando a contratação de servidores públicos para a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, potencializando as suas atividades e possibilitando cada vez mais o exercício de sua missão: “Conhecimento, tecnologia e extensão para o desenvolvimento sustentável do meio rural, em benefício da sociedade”. Em seguida, passou-se a *Ordem do Dia*, onde foi Aprovado em segunda votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2022** que “Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos e subsídios dos agentes políticos, e dá outras providências”. Em seguida foi aprovado Requerimento verbal da vereadora Tiani Marschall Sackser para dispensa da leitura e discussão da Redação Final do projeto aprovado em segunda votação na sessão. Posteriormente, passou-se ao *Espaço das Explicações Pessoais*, onde fizeram uso da palavra os vereadores: **Claudir Watte, Sidney José Breier, Ronei Schislenco Chaves, José Cléo Kunst e Sidirléia Argenta Assmann** (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Por derradeiro, a Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia dois de maio de dois mil e vinte e dois, com início às 19h00min, e na sequência, às 20h09min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – **SALA DAS SESSÕES, em 20 de Abril de 2022.**

**Sidirléia Argenta Assmann**  
Presidente

**José Noimar Mai**  
2º Secretário

O PODER UNIDO É MAIS FORTE